

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1650/2020**

**O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Art. 1º** - Designar **REONAUTO DA SILVA SOUZA JUNIOR**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538131, **RONDINELLI MELO ALCANTARA FALCAO**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1110744, e **GILBERTO RICARDI**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1482934, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 429, publicada no Boletim Administrativo nº 27A – MTb, de 12 de julho de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 849, publicada no BPS-ME nº 121, de 27 de agosto de 2019, referente ao Processo nº 47909.000504/2017-16.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 14/07/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1561418 e o código CRC DD70D852